



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 60
Do Processo nº 2016-0.155.510-1

Thiago Prado Silvero
AGBZ - SMUL

Em 13 / 12 / 2018... RF: 854.427-1.....

AUTOS: Processo 2016-0.155.510-1
INTERESSADO: RAMIRO SIMÕES ANTUNES
LOCAL: Rua Euclides Pacheco, 233
SQL: 030.141.0017-1
ASSUNTO: Certificado de Regularização

HISTÓRICO: Consulta de SUB-MO, quanto à área efetiva de objeto de outorga onerosa no pedido de Certificado de Regularização, nos termos das Leis nos 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/198/2018

A CEUSO, em sua 1330ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2018, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 57 e 58, deliberou, por unanimidade de votos, que não há base legal para cobrança de outorga onerosa em pedido de regularização de edificação conforme artigo 367 da Lei nº 16.050/14.

13 /dezembro/2018

RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Liliane Glaessel Ramalho e Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

MOXAM/415/2018/lgm